

PORTARIA Nº 154/2009

“Concede licença por falecimento de seu Cônjuge”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor municipal **ADAIR JOSÉ CARVALHO**, por falecimento de sua cônjuge, conforme art. 113, III, da Lei Municipal Nº044/93, a contar de 23 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.02.2009.

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo